



OFÍCIO N° 055/2025

A

RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ N. 39.926.481/0001-04

Endereço: Rua Boa Esperança, Canário, Turiaçu-MA

ASSUNTO: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços N° 001.023/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 023/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, publicada no Diário Oficial do Município - 23 de Outubro de 2024, Edição 59/2024.

Prezados Senhores,

Com base na necessidade de Serviço de Manutenção Predial por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001.023/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 023/2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, publicada no Diário Oficial do Município - 23 de Outubro de 2024, Edição 59/2024, solicitamos a anuência formal de Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão a esta Ata, nos termos das condições pactuadas e da legislação vigente.

Adicionalmente, requeremos o envio das seguintes certidões para fins de comprovação de regularidade:

1. Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Estadual e Municipal);
2. Certidão de Regularidade Trabalhista (emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou equivalente).

As documentações solicitadas são essenciais para garantir a conformidade legal da contratação e para prosseguir com os trâmites administrativos correspondentes.

Solicitamos que a resposta, acompanhada da documentação acima mencionada, seja enviada no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento deste ofício.

Certos de sua colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Janeiro de 2025

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 002/2025 - GAB

187

ACEITE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MA

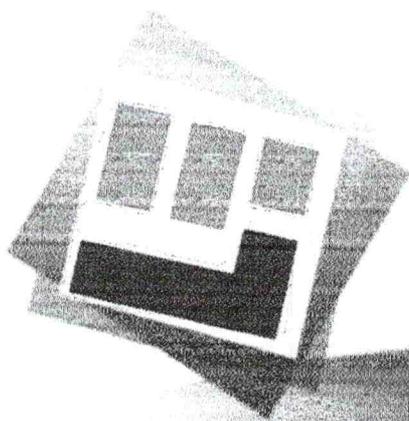
Resposta de aceite à solicitação de utilização da ata de Registro de preço do município de Zé Doca/MA

A Empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.926.481/0001-04, sediada na rua boa esperança, 12, Canario, Turiaçu/MA, neste ato representada pelo Sr. **RENZHO ERIK RIBEIRO** portador do CPF sob o nº 621.543.723-92, vem por meio deste informar a concordância, quanto à adesão da **Ata de registro de preço nº 001.023/2024 - Concorrência nº 023/2024 - Processo Administrativo nº 037/2024** - Prefeitura municipal de Zé Doca/MA, para contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial sob demanda do município de Zé Doca/MA.

TURIAÇU - MA, 30 DE JANEIRO DE 2025

RENZHO ERIK RIBEIRO
RIBEIRO:62154372392
4372392

ADMINISTRADOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

72
6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 39.926.481/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:10 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **F96E.AEAF.A67D.41EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 515019/24

Data da

16/12/2024 20:28:37

Inscrição Estadual: 126735476

CPF/CNPJ: 39926481000104

Razão Social: RE EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)984601948

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2024 20:28:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

74
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 105884/24

Data da

16/12/2024 20:29:59

Inscrição Estadual: 126735476

CPF/CNPJ: 39926481000104

Razão Social: RE EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 CEP: 65278000 - CANARIO

Telefone: (98)984601948

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2024 20:29:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0001707

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
62	RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	39.926.481/0001-04	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
	NÃO ENCONTRADO -		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
62154372392	RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 27/12/2024 Hora de Emissão: 11:12:28

Validade: 27/03/2025

A prefeitura do Município de Turiaçu - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação REGULAR perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em DIVIDA ATÍVA até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.



NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

TURIAÇU (MA), 27 de Dezembro de 2024



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.926.481/0001-04
Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA BOA ESPERANCA 12/ CANARIO / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

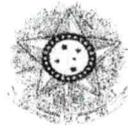
Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011203325546959785

Informação obtida em 28/01/2025 10:13:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

276
88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Certidão n°: 74854101/2024
Expedição: 28/10/2024, às 21:23:03
Validade: 26/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.926.481/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.